



## Aditamento III - Comunicado Técnico-Operacional

Informação validada em: **18-ago-2021 21:00**

N.º

**7/ 2021**

Número de páginas:

**4**

Este é um documento de **carácter RESERVADO que não se destina à divulgação pública**, tem como objetivo a transmissão de orientações operacionais para fazer face a um determinado evento expectável.

### 1. Situação

RISCO DE INCENDIO RURAL MUNICIPIO DE LISBOA (ICNF)	
Índice de risco de incêndio	PERÍODO
<b>ELEVADO</b>	6ª feira, dia 13 de agosto
<b>ELEVADO</b>	Sábado, dia 14 de agosto
<b>ELEVADO</b>	Domingo, dia 15 de agosto
<b>ELEVADO</b>	2ª feira, dia 16 de agosto
<b>ELEVADO</b>	3ª feira, dia 17 de agosto
<b>ELEVADO</b>	4ª feira, dia 18 de agosto
<b>ELEVADO</b>	5ª feira, dia 19 de agosto

### CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, destaca-se:

#### 13 de Agosto de 2021 (6ª feira) Grande Lisboa

Tempo quente com céu geralmente limpo, apresentando períodos de maior nebulosidade junto ao Cabo Raso até meio da manhã.

Vento fraco a moderado (até 25 km/h) de nor-noroeste, tornando-se moderado (25 a 35 km/h) a partir da tarde, e por vezes forte (até 40 km/h) junto ao Cabo Raso.

Pequena subida da temperatura máxima.

#### 14 de Agosto de 2021 (sábado) Grande Lisboa

Tempo quente com céu pouco nublado ou limpo, apresentando períodos de maior nebulosidade junto ao Cabo Raso até meio da manhã.

Vento fraco a moderado (até 25 km/h) de nor-noroeste, tornando-se moderado (25 a 35 km/h) a partir da tarde.

Pequena subida da temperatura mínima.

#### 15 de Agosto de 2021 (domingo) Continente

Tempo quente com céu pouco nublado ou limpo, apresentando períodos de maior nebulosidade no litoral a norte do Cabo Raso até ao início da tarde.

Vento fraco, soprando moderado (20 a 35 km/h) do quadrante oeste durante a tarde no litoral oeste e nas terras altas.

Neblina ou nevoeiro matinal em alguns locais do litoral a norte do Cabo Raso.

#### 16 de Agosto de 2021 (2ª feira) Grande Lisboa

Céu limpo, apresentando períodos de maior nebulosidade junto ao Cabo Raso até ao início da manhã.

Vento fraco a moderado (até 30 km/h) de norte/noroeste, por vezes

forte (até 40 km/h) junto ao Cabo Raso, tornando-se moderado a forte (25 a 40 km/h) durante a tarde e com rajadas até 60 km/h. Pequena descida da temperatura máxima.

#### **17 de Agosto de 2021 (3ª feira) Grande Lisboa**

Céu limpo.

Vento fraco a moderado (até 30 km/h) de norte/noroeste, sendo moderado a forte (30 a 40 km/h) junto ao Cabo Raso com rajadas até 60 km/h em especial durante a tarde.

#### **18 de Agosto de 2021 (4ª feira) Grande Lisboa**

Céu limpo.

Vento moderado (20 a 35 km/h) de nor-noroeste, por vezes com rajadas até 50 km/h a partir da tarde, soprando moderado a forte (30 a 45 km/h) junto ao Cabo Raso, por vezes com rajadas até 60 km/h a partir da tarde.

Pequena descida da temperatura máxima.

#### **19 de Agosto de 2021 (5ª feira) Grande Lisboa**

Céu limpo.

Vento moderado (20 a 30 km/h) de nor-noroeste, soprando moderado a forte (até 40 km/h) junto ao Cabo Raso a partir da tarde.

Pequena descida da temperatura máxima.

Desta forma, foi declarada a elevação do estado de alerta especial entre as 12h00 de 13 de agosto de 2021 e as 23h59 de 18 de agosto de 2021 do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), no distrito de Lisboa.

Foi também declarada a situação de alerta entre as 12h00 de 13 de agosto de 2021 e as 23h59 de 16 de agosto de 2021, para os distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu - [Despacho n.º 8053-B/2021 - Diário da República n.º 157/2021, 2.º Suplemento, Série II de 2021-08-13](#).

Face à previsão de continuação das condições meteorológicas que se traduzem num significativo risco de incêndio rural, os Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna, do Ambiente e da Ação Climática e da Agricultura determinaram o prolongamento da Declaração da Situação de Alerta em 13 distritos do Continente: Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Vila Real e Viseu.

Esta Declaração de Situação de Alerta abrange o período compreendido entre as 00h00 do dia 17 de agosto e as 23h59 do dia 18 de agosto, e prolonga a Declaração de Situação de Alerta que fora determinada para o período entre as 12h00 de 13 de agosto e as 23h59 de hoje, 16 de agosto.

Face à previsão de continuação das condições meteorológicas que se traduzem num significativo risco de incêndio rural, os Ministros da Defesa Nacional, da Administração Interna, do Ambiente e da Ação Climática e da Agricultura determinaram esta quarta-feira o prolongamento da Declaração da Situação de Alerta em 14 distritos do Continente: Beja, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Vila Real e Viseu.

Esta Declaração da Situação de Alerta abrange o período compreendido entre as 00h00 e as 23h59 do dia 19 de agosto, prolongando a Declaração da Situação de Alerta que fora determinada para o período entre as 00h00 de 17 de agosto e as 23h59 de hoje, 18 de agosto.

## **MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

---

**Foram determinadas as seguintes medidas de carácter excecional:**

1. Proibição da realização de queimadas e de queimas de sobrantes de exploração.
2. Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais/rurais com recurso a qualquer tipo de maquinaria (exceção de situação de combate a incêndios).
3. Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal.
4. Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas.

**Mantêm-se as proibições legais de:**

1. Realização de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos.
2. Utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confeção de alimentos, fora dos locais autorizados.
3. Lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes.
4. Fumar ou fazer lume de qualquer tipo nos espaços florestais e vias que os circundem.
5. Proceder à fumigação ou desinfestação em apiários com fumigadores que não estejam equipados com dispositivos de retenção de fagulhas.

**Considera-se necessária a adoção de medidas preventivas de carácter especial:**

1. A elevação do grau de prontidão e resposta operacional por parte dos agentes de proteção civil municipais, em particular da Polícia Municipal de Lisboa, Regimento de Sapadores Bombeiros e Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia, com reforço de prevenção e meios para operações de vigilância, fiscalização, patrulhamentos dissuasores de comportamentos e de apoio geral às operações de proteção e socorro que possam vir a ser desencadeadas
2. Monitorização permanente da evolução do perigo de incêndio neste período, disponível no sítio do IPMA - [IPMA - Risco de Incêndio Rural](#) - e a ponderação de pré-posicionamento de meios de combate em face dessa evolução
3. Reforço dos meios de vigilância e fiscalização, com o aumento do número de rondas, preferencialmente com a utilização dos veículos equipados com kits de primeira intervenção para combate a incêndios.
4. Considerar o reforço de rotas de vigilância, de acordo com as prioridades de defesa dos equipamentos e infraestruturas, estabelecidas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lisboa ([Câmara Municipal de Lisboa, Segurança e Prevenção, Proteção Civil Municipal, Planeamento - MUNICÍPIO de LISBOA](#)), nos seguintes locais:

*«7- Subestação Zambujal da EDP; 8- Embaixada do México; 9- EB1 Arq. Gonçalo Ribeiro Teles 12- Parque de Campismo; 20- Ajuda de Berço; 41- Centro de Interpretação de Monsanto; 42- Centro de Recuperação de Animais Silvestres; 43- Colégio O Beiral; 44- Colégio Verdes Anos; 45- Comando Operacional da Força Aérea; 47- Estabelecimento Prisional de Monsanto; 49- Fundação das Casas de Fronteira e Alorna; 51- Igreja Nossa Senhora do Rosário; 52-Instituto Militar dos Pupilos do Exército; 53- Marinha (Estação Radio Naval); 57- Parque Recreativo do Alto da Serafina; 62 – Tribunal de Monsanto; 63- Viveiros da Quinta da Fonte; 66- Casa dos Animais de Lisboa; 73- Faculdade de Arquitetura; 74- Faculdade de Medicina Veterinária; 75- Instituto Superior de Agronomia; 78- Parque Recreativo do Alvito; 79- Quinta da Pimenteira; 81- Viveiro- Espaços Verdes; 84- Casa do Presidente; 88- Centro Helen Keller; 91- Colégio São José; 93- EB1/JI de Caselas; 94- EB1 Professor Manuel Sérgio; 95- Hospital São Francisco Xavier.»*

**ANEXO:** Mapa de Prioridades Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lisboa 2019 – 2028, CADERNO II, pág. 47

**Fique atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, desenvolvendo as ações necessárias para a proteção da vida humana e bens.**

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa, em estreita articulação com os Agentes de Proteção Civil e demais entidades, continuará a acompanhar o evoluir da situação, emitindo Comunicados Técnico-Operacionais sempre que necessário.

